

REQUERIMENTO N°**/2024**

(Do Sr. Dr. Fernando Máximo)

Requer a inclusão de coautoria no Projeto de Decreto Legislativo de Sustação de Atos Normativos do Poder Executivo (PDL) nº 206, de 2024.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno desta Casa¹, a coautoria do Projeto de Decreto Legislativo de Sustação de Atos Normativos do Poder Executivo (PDL) nº 206, de 2024, o qual “*Susta parcialmente o Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que “dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências”, uma vez que exorbita o poder regulamentar, inviabilizando a prática do colecionamento e do tiro desportivo.*”, de autoria do Deputado Ismael Alexandrino - PSD/GO.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2024.

DEPUTADO DR. FERNANDO MÁXIMO**(União Brasil/Rondônia)**

¹ Art. 102. A proposição de iniciativa de Deputado poderá ser apresentada individual ou coletivamente.



* C D 2 4 5 4 5 1 5 5 7 8 0 0 *



Requerimento (Do Sr. Dr. Fernando Máximo)

"Requer a inclusão de coautoria no Projeto de Decreto Legislativo de Sustação de Atos Normativos do Poder Executivo (PDL) nº 206, de 2024."

Assinaram eletronicamente o documento CD245451557800, nesta ordem:

- 1 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 2 Dep. Ismael Alexandrino (PSD/GO)

